



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.484 DE 11 DE JULHO DE 2025**

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 104.700,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1660 – R\$ 83.700,00 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)**

**FONTE 1661 – R\$ 21.000,00 (Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social)**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.10.1660	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 1.000,00
33.90.30.10.1661	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 10.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.10.1660	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 6.500,00
33.90.30.10.1661	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 3.000,00
33.90.32.05.1661	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 8.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.1660	Rem. de Cargos de Dir. Assist.. Superior (DAS)	R\$ 76.200,00
------------------	------------------------------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.04.1660	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 2.000,00
33.90.30.06.1660	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 1.000,00
33.90.30.07.1660	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 6.000,00
33.90.30.23.1660	Materiais para Esporte e Lazer	R\$ 1.000,00
33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.32.99.1661	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 3.000,00
33.90.36.03.1661	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 7.000,00
33.90.39.02.1660	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 4.000,00
33.90.39.05.1660	Serviços de Telefonia	R\$ 4.000,00
33.90.39.15.1660	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 3.000,00
33.90.39.32.1660	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
33.90.40.01.1660	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 6.000,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 6.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família IGDPBF

33.90.30.03.1660	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 3.000,00
33.90.39.16.1660	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 6.000,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.40.01.1660	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 6.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 6.700,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 2.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.02.1661	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 3.000,00
33.90.39.32.1660	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.39.32.1661	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
33.90.40.01.1661	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 6.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 11 de julho de 2025

**PEDRO PAULO SAD COELHO**  
**Prefeito Municipal**